



RELATÓRIO EVENTUAL.EMERGENCIAL GEFIS Nº 002/2015

Assunto: Barragem do Rio Perequê – Porto Belo/Bombinhas

1 IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 – Centro – Florianópolis / SC

Telefone: (48) 3221 5000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Emergencial

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água

Município: Bombinhas/SC

Data da Inspeção: 03 / 02 / 2015.

4 JUSTIFICATIVA

Esta visita teve como intuito verificar a Barragem do Rio Perequê, que abastece os municípios de Itapema (CONASA), Porto Belo e Bombinhas (CASAN), devido aos problemas de estiagem que acarretou ao desabastecimento de água na população.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação da visita técnica compreendeu os procedimentos de esclarecimento, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais

do sistema com auxílio de fotografias, através de dados primários e dados secundários.

5.1 Locais Visitados

| Data | Nº | LOCAL VISITADO |
|------------|----|----------------------|
| 03/02/2015 | 01 | ETA PORTO BELO |
| 03/02/2015 | 02 | BARRAGEM RIO PEREQUÊ |

A equipe da AGESAN esteve no município de Porto Belo para verificar os problemas causados pela estiagem na região da barragem do Rio Perequê e o bloqueio da vazão de água do Rio feito pela prestadora de serviços de saneamento básico do município de Itapema (CONASA).

5.1.1 ETA Porto Belo

Na ETA Porto Belo, a área de captação de água bruta do Rio Perequê estava com baixo volume de água, bem como as três lagoas de água bruta.



Figura 1: Captação da ETA de Porto Belo

A vazão média de captação estava atingindo 61 l/s. Das três bombas de recalque de água bruta, somente uma estava em operação em virtude de não ter nível suficiente de água para entrar em operação. No momento em que a equipe estava fazendo a visita, o município de Bombinhas estava sem abastecimento.

5.1.2 Barragem do Rio Perequê

Após a visita a ETA de Porto Belo, a equipe se deslocou juntamente com o Sr. Carlos Alberto Coutinho, diretor da CASAN, a barragem do Rio Perequê, que pertence ao município de Itapema, que deveria controlar o fluxo de água para a captação dos municípios de Porto Belo/Bombinhas. Foi constatado, que houve um bloqueio na barragem, sendo que foi feito um desvio para fornecer somente água ao município de Itapema.



Figura 2: Barragem bloqueada

Conforme as imagens acima, é possível verificar que o bloqueio do curso da água deixou os municípios de Porto Belo/Bombinhas sem água bruta para realizar o tratamento, gerando consequentemente o desabastecimento de grande parte da população.

No momento estava com vazão para Itapema de 143,97 l/s, enquanto que Porto Belo apresentava 61,7 l/s.



Figura 2: Macro medidor da Barragem e da ETA de Porto Belo

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste dia, estavam reunidos na CASAN em Florianópolis, o Prefeito de Porto Belo junto com o Diretor Geral da CASAN para solucionar o problema, após esse encontro foi decidido que a CONASA de Itapema dividiria a vazão em 57 l/s para Itapema e 43 l/s para Porto Belo e Bombinhas. Ficou decidido também que a CASAN iria adotar um sistema de rodízio de abastecimento para os dois municípios.

Devido as fortes chuvas que ocorreram no dia seguinte a visita, foi interrompido o rodizio sendo que macro medidor da ETA de Porto Belo estava com vazão normalizada de 140 l/s.

7 EQUIPE TÉCNICA

Francisco Carlos Portella
Analista Técnico em Promoção Saúde

João Luiz Junkes Coelho
Analista Técnico em Gestão de DS

Eng. Luíza Kaschny Borges
Gerente de Fiscalização

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Eng. Sílvio César dos Santos Rosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Sérgio José Grandó
Diretor Geral

—
—
—
—
—
—
—
—
—
—